

Pacto 
Pela Vida

*Boletim Trimestral da
Conjuntura Criminal
em Pernambuco*

3º Trimestre 2022



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

BOLETIM TRIMESTRAL DA CONJUNTURA CRIMINAL EM PERNAMBUCO

Publicação Trimestral da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/ FIDEM
Rua Santo Elias, 535, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-090, Fone: (81) 3182.4403
www.condepefidem.pe.gov.br - agencia@condepefidem.pe.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Paulo Henrique Saraiva Câmara
Governador

Luciana Barbosa de Oliveira Santos
Vice-Governadora

SECRETARIA DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto
Secretário

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca
Secretário

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO – CONDEPE/ FIDEM

Sheilla Pincovsky de Lima Albuquerque
Diretora Presidente

Maurílio Soares de Lima
Diretor de Estudos, Pesquisas e Estatística

Rodolfo Guimarães Regueira da Silva
Gerente de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA - NEPS/UFPE

José Luiz de Amorim Ratton Júnior
Coordenador

EQUIPE TÉCNICA

GESTÃO DE ESTUDOS SOCIODEMOGRÁFICOS DA AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

Virgínia Lúcia Cavalcanti Walmsley
Gestora

Francisco Augusto Correia (Análise)
Maria Luiza Ferreira (Estimativas populacionais)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – GACE/SDS

Jonas Sobral Moreno
Superintendente

Cleyton Pimentel (Extração e validação dos dados)
Filipe Feitosa Valois Moreira (Mapeamento estatístico)
Gustavo Henrique Brasil de Barros (Coleta de dados)

SUMÁRIO

Apresentação.....	3
1. Criminalidade Violenta Letal e Intencional em Pernambuco.....	4
1.1 - Distribuição Espacial do Número Trimestral de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	4
1.2 - Comparativo do Número Acumulado de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	6
1.3 - Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	8
1.4 - Número Acumulado de Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública e Policiais Vítimas de CVLI, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	9
2. Criminalidade Violenta Letal e Intencional nos Municípios de Pernambuco.....	10
2.1 - Número Trimestral de Vítimas e Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População.....	10
2.2 - Comparativo do Número Acumulado de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População.....	12
2.3 - Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo o Tamanho da População.....	14
2.4 - Número Acumulado de Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública e Policiais Vítimas de CVLI, segundo o Tamanho da População.....	16
3. Notas Metodológicas.....	18

ANEXO I – SIGLÁRIO

ANEXO II – REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO III – DADOS DE VÍTIMAS DE ENFRENTAMENTO COM A POLÍCIA

ISSN 1983 - 6333

Boletim Trimestral da Conjuntura Criminal em Pernambuco	Recife	v.15	n.3	jul./ set.2022
---	--------	------	-----	----------------

Boletim Trimestral da Conjuntura Criminal em Pernambuco.
Recife: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de
Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, 2008 - . Trimestral

ISSN 1983 - 6333

1. VIOLÊNCIA 2. CRIMINALIDADE 3. QUALIDADE DE
VIDA 4. PERNAMBUCO

CDU 343.611 (813.4)

BOLETIM TRIMESTRAL DA CONJUNTURA CRIMINAL EM PERNAMBUCO – 3º TRIMESTRE 2022

Apresentação

Os números apresentados neste Boletim, volume 15 - número 3, esboçam o perfil da criminalidade violenta em Pernambuco no 3º trimestre de 2022, consolidando os resultados alcançados durante os meses de janeiro a setembro e efetuando a comparação com igual período do ano anterior.

Além disso, fazem parte desta edição duas tabelas que trazem o número de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública (leia-se: mortes por enfrentamento com as polícias civil e militar) e o número de policiais vítimas de CVLI, ressaltando que são policiais mortos em serviço ou fora dele. Ademais, foi incorporado um anexo demonstrativo dos dados de vítimas de enfrentamento com a polícia, contendo algumas características das pessoas vitimadas por policiais no exercício do seu mandato profissional.

A sistemática de divulgação de indicadores sobre segurança pública, através do Boletim Trimestral, é pautada por critérios científicos de tratamento da informação que observam as orientações técnicas do Sistema Nacional de Estatística. Gradativamente, vários segmentos estarão providos de informações que subsidiarão diversos estudos, possibilitando análises em um contexto real, sobre um tema que tem mobilizado não somente a opinião pública estadual, mas toda a sociedade brasileira.

Este trabalho é mantido pela união de esforços da Superintendência de Gestão e Análise Criminal e Estatística - GACE, da Secretaria de Defesa Social - SDS; do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança – NEPS, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; com a articulação e coordenação da Agência CONDEPE/ FIDEM, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco - SEDUH. Representa a continuidade do compromisso assumido pelo Governo do Estado de divulgar informações sobre a situação da violência em nível estadual, assegurando os princípios básicos de *fidedignidade e comparabilidade* dos dados, além de garantir a acessibilidade à informação com qualidade a todo cidadão pernambucano.

1. Criminalidade Violenta Letal e Intencional em Pernambuco

1.1 – Distribuição Espacial do Número Trimestral de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento

Pernambuco segue reduzindo homicídios em 2022. De fato, foram computadas 69 vítimas de CVLI a menos no comparativo do segundo com o primeiro trimestre e menos 211 do segundo para o terceiro trimestre de 2022. Quando confrontados os terceiros trimestres em 2021 e 2022, o recuo foi equivalente a 137 casos. Em consequência, o indicador trimestral da criminalidade violenta no Estado baixou de 8,23 por 100 mil habitantes no terceiro trimestre de 2021, para 6,77 no mesmo período em 2022 (**Tabelas 1 e 2**).

O mesmo quadro verificado no âmbito estadual foi reproduzido na RD Metropolitana, ou seja, os registros foram decrescentes durante o ano de 2022: menos 16 vítimas no primeiro trimestre em relação ao segundo e menos 118 do segundo para o terceiro trimestre de 2022. Por sua vez, o confronto dos dados de CVLI referentes aos terceiros trimestres, em 2021 e 2022, resultou numa queda de 76 casos. Entre julho e setembro de 2022, as 289 pessoas vitimadas nesta região corresponderam a 42,31% do total de CVLI no Estado, sendo o maior quantitativo computado por RD no período. O menor número trimestral de vítimas de CVLI foi exibido pela RD Sertão de Itaparica (4 casos), em substituição ao Sertão Central.

Da análise espacial do número de vítimas, através da comparação entre os três trimestres de 2022, surgiu outro fato digno de nota. Além da Metropolitana, houve redução continuada da criminalidade violenta em outras três RDs: Mata Sul, Agreste Meridional e Agreste Setentrional. Já no Sertão Central essa tendência foi contrariada, pois foram observados resultados crescentes no decorrer de 2022.

TABELA 1

Número trimestral de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - 1º trimestre ao 3º trimestre 2021 / 1º trimestre ao 3º trimestre 2022

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de CVLI					
	2021			2022		
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim
Metropolitana	391	382	365	423	407	289
Mata Norte	77	69	73	76	81	66
Mata Sul	87	96	85	101	91	64
Agreste Central	88	123	111	111	112	91
Agreste Meridional	48	43	48	72	51	44
Agreste Setentrional	37	30	37	71	31	28
Sertão Central	10	7	2	4	5	7
Sertão de Itaparica	8	6	5	7	9	4
Sertão do Araripe	12	20	18	17	24	14
Sertão do São Francisco	31	50	40	48	60	41
Sertão do Moxotó	18	12	17	14	8	13
Sertão do Pajeú	21	13	19	19	15	22
Pernambuco	828	851	820	963	894	683

Fonte: SDS / Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

Cinco RDs sobressaíram por apresentarem taxas de CVLI acima do índice verificado para o total do Estado no terceiro trimestre de 2022: Mata Norte (10,51 por 100 mil habitantes), Mata Sul (7,95), Agreste Central (7,32), Sertão do São Francisco (7,00) e Metropolitana (6,91). Em termos proporcionais, a menor incidência de criminalidade violenta ocorreu no Sertão de Itaparica no trimestre analisado (2,50 por 100 mil habitantes).

Na comparação do terceiro trimestre de 2022 com o trimestre anterior, esse indicador caiu em nove das doze RDs, sendo as quedas mais significativas anotadas no Sertão de Itaparica (-55,67%), Sertão do Araripe (-41,78%), Sertão do São Francisco (-32,10%), Mata Sul (-29,83%) e Metropolitana (-29,20%). Vale destacar ainda as RDs onde foram registrados aumentos no índice de criminalidade violenta nos períodos considerados: Sertão do Moxotó (+61,78%), Sertão do Pajeú (+46,62%) e Sertão Central (+40,07%).

TABELA 2

Taxa trimestral de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - 1º trimestre ao 3º trimestre 2021 / 1º trimestre ao 3º trimestre 2022

Regiões de Desenvolvimento	Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional (CVLI) ⁽¹⁾					
	2021			2022		
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim
Metropolitana	9,50	9,26	8,82	10,17	9,76	6,91
Mata Norte	12,39	11,09	11,71	12,15	12,92	10,51
Mata Sul	10,98	12,08	10,67	12,61	11,33	7,95
Agreste Central	7,22	10,06	9,05	8,99	9,04	7,32
Agreste Meridional	6,90	6,16	6,87	10,26	7,25	6,24
Agreste Setentrional	5,88	4,75	5,82	11,07	4,81	4,32
Sertão Central	5,40	3,77	1,08	2,14	2,67	3,74
Sertão de Itaparica	5,11	3,82	3,17	4,40	5,64	2,50
Sertão do Araripe	3,48	5,79	5,20	4,88	6,87	4,00
Sertão do São Francisco	5,50	8,81	7,00	8,30	10,31	7,00
Sertão do Moxotó	7,20	4,78	6,74	5,51	3,14	5,08
Sertão do Pajeú	6,27	3,87	5,65	5,64	4,44	6,51
Pernambuco	8,36	8,56	8,23	9,61	8,89	6,77

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

1.2 – Comparativo do Número Acumulado de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento

Em Pernambuco, tanto o número de pessoas vitimadas como a taxa de CVLI acumulados de janeiro a setembro de 2022 tiveram um discreto aumento em relação aos resultados encontrados em igual período de 2021 (**Tabela 3**). De fato, o número acumulado de vítimas cresceu de 2.499 para 2.540 (+41 casos), enquanto o indicador da criminalidade violenta passou de 25,15 para 25,26 por 100 mil habitantes e foi considerado estável no período analisado (+0,44%).

Em termos absolutos, houve diminuição nos números da criminalidade violenta em cinco das doze RDs, sendo que a maior queda foi observada na RD Metropolitana (-19 casos), que continuou com a mais alta cifra de homicídios (1.119 casos). Vale salientar onde os casos de CVLI sofreram os maiores incrementos nos períodos analisados: Agreste Meridional e Sertão do São Francisco (+28 casos, em cada) e Agreste Setentrional (+26). Ademais, a RD Sertão Central exibiu o menor somatório de vítimas (16 casos).

Transcorridos nove meses de 2022, as primeiras colocações no *ranking* das taxas de CVLI permaneceram as mesmas que haviam sido registradas no primeiro semestre deste ano: RD Mata Norte no 1º lugar (35,58 por 100 mil habitantes), RD Mata Sul no 2º (31,87) e a RD Metropolitana ocupando a 3ª posição (26,84). Nos períodos analisados, a RD Sertão Central manteve a menor taxa acumulada de CVLI (respectivamente, 10,24 e 8,56 por 100 mil habitantes).

Das doze Regiões de Desenvolvimento, sete sofreram acréscimo na taxa de CVLI, ao comparar o acumulado em nove meses, em 2021 e 2022. Em termos proporcionais, a criminalidade violenta cresceu mais nas seguintes RDs: Agreste Setentrional (+22,61%), Sertão do São Francisco (+20,08%) e Agreste Meridional (+19,17%). Por outro lado, cinco RDs apresentaram queda na taxa acumulada de CVLI. Dentre elas, apenas duas RDs sertanejas superaram a meta do PPV (-12,00%): Sertão Central (-16,41%) e Sertão do Moxotó (-26,66%).

TABELA 3

Número de vítimas de CVLI e taxa de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de CVLI				Taxa de CVLI ⁽¹⁾			
	Janeiro a Setembro 2021	Janeiro a Setembro 2022	Diferença		Janeiro a Setembro 2021	Janeiro a Setembro 2022	Diferença	
			Absoluta	%			Absoluta	%
Metropolitana	1.138	1.119	-19	-1,67	27,59	26,84	-0,75	-2,72
Mata Norte	219	223	4	1,83	35,19	35,58	0,39	1,11
Mata Sul	268	256	-12	-4,48	33,72	31,87	-1,85	-5,49
Agreste Central	322	314	-8	-2,48	26,33	25,35	-0,98	-3,72
Agreste Meridional	139	167	28	20,14	19,93	23,75	3,82	19,17
Agreste Setentrional	104	130	26	25,00	16,45	20,17	3,72	22,61
Sertão Central	19	16	-3	-15,79	10,24	8,56	-1,68	-16,41
Sertão de Itaparica	19	20	1	5,26	12,08	12,53	0,45	3,73
Sertão do Araripe	50	55	5	10,00	14,48	15,75	1,27	8,77
Sertão do São Francisco	121	149	28	23,14	21,32	25,60	4,28	20,08
Sertão do Moxotó	47	35	-12	-25,53	18,72	13,73	-4,99	-26,66
Sertão do Pajeú	53	56	3	5,66	15,80	16,59	0,79	5,00
Pernambuco	2.499	2.540	41	1,64	25,15	25,26	0,11	0,44

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

1.3 – Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo as Regiões de Desenvolvimento

Os números de CVLI discriminados por sexo, segundo as RDs, apontam outra vez o predomínio de vítimas do sexo masculino (**Tabela 4**). Do total de pessoas vitimadas por CVLI em Pernambuco, acumulado no período de janeiro a setembro de 2022, os homens representaram 93,03% (2.363 casos), enquanto as mulheres equivaleram a 6,81% (173 casos). Comparativamente a igual período de 2021, foram anotados 51 casos a mais de CVLI masculino e menos 14 do sexo feminino.

Fica salientada novamente a concentração das vítimas de CVLI na RD Metropolitana, mesmo considerando a discriminação por sexo. De janeiro a setembro de 2022, as vítimas metropolitanas do sexo masculino representaram 44,22% do total de homens vitimados por CVLI no Estado, ao tempo em que 41,04% das mulheres assassinadas em Pernambuco eram habitantes da RD Metropolitana. Chamou a atenção não somente o recuo expressivo no número de vítimas do sexo feminino nas RDs Mata Norte (-45,00%) e Agreste Meridional (-42,11%), como também o seu crescimento na RD Mata Sul (+40,00%). Por sua vez, a RD Sertão Central apresentou o menor quantitativo de homens vitimados por CVLI (15 casos) e contabilizou apenas um caso de CVLI praticado contra pessoa do sexo feminino.

TABELA 4

Número acumulado de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, por sexo, segundo regiões de desenvolvimento - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de CVLI					
	2021			2022		
	Total	Homem	Mulher	Total ⁽¹⁾	Homem	Mulher
Metropolitana	1.138	1.061	77	1.119	1.045	71
Mata Norte	219	199	20	223	211	11
Mata Sul	268	248	20	256	228	28
Agreste Central	322	298	24	314	288	26
Agreste Meridional	139	120	19	167	156	11
Agreste Setentrional	104	96	8	130	124	6
Sertão Central	19	17	2	16	15	1
Sertão de Itaparica	19	18	1	20	17	3
Sertão do Araripe	50	47	3	55	51	4
Sertão do São Francisco	121	113	8	149	142	7
Sertão do Moxotó	47	44	3	35	32	3
Sertão do Pajeú	53	51	2	56	54	2
Pernambuco	2.499	2.312	187	2.540	2.363	173

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Inclusive o CVLI praticado contra pessoa de sexo desconhecido.

1.4 - Número Acumulado de Vítimas de Homicídio Decorrente de Intervenção Policial e Policiais Vítimas de CVLI, segundo as Regiões de Desenvolvimento

Na **Tabela 5**, apresentada a seguir, foi verificado um recuo na quantidade de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública (-10 casos), enquanto o número de homicídios praticados contra policiais ficou absolutamente estável, no cotejamento dos dados acumulados de janeiro a setembro de 2021 com igual período de 2022. Inclusive, não houve registro de policial assassinado em Pernambuco nos meses de julho a setembro de 2022. Cabe frisar que o somatório dos casos apurados nos dois tipos de evento possui pequena representatividade no total de CVLI do Estado, tendo sido reduzido de 3,40% no acumulado de janeiro a setembro de 2021, para 2,95% no mesmo período de 2022.

Nesse período de nove meses em 2022, tanto as mortes de civis, vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, como os assassinatos de policiais aconteceram com maior frequência na RD Metropolitana (respectivamente, 38 e 5 casos). A 2ª maior ocorrência de vítimas de homicídio decorrente de intervenção policial foi localizada na RD Agreste Central, onde caiu de 11 para 8 casos (-27,27%). No Sertão do São Francisco (-71,43%), no Agreste Meridional (-66,67%) e na Mata Sul (-50,00%) foram registradas as maiores quedas no número de vítimas de confronto policial. Em ambos os períodos analisados, na RD Sertão Central nem houve registro de pessoas vitimadas em confronto policial, nem de homicídios praticados contra policiais.

TABELA 5

Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública e policiais vítimas de CVLI em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública			Policiais Vítimas de CVLI		
	Janeiro a Setembro 2021	Janeiro a Setembro 2022	Diferença Absoluta	Janeiro a Setembro 2021	Janeiro a Setembro 2022	Diferença Absoluta
Metropolitana	35	38	3	5	5	0
Mata Norte	4	4	0	0	0	0
Mata Sul	6	3	-3	0	1	1
Agreste Central	11	8	-3	1	0	-1
Agreste Meridional	6	2	-4	0	1	1
Agreste Setentrional	4	5	1	0	0	0
Sertão Central	0	0	0	0	0	0
Sertão de Itaparica	1	1	0	0	0	0
Sertão do Araripe	0	2	2	0	0	0
Sertão do São Francisco	7	2	-5	1	1	0
Sertão do Moxotó	1	0	-1	1	0	-1
Sertão do Pajeú	1	1	0	1	1	0
Pernambuco	76	66	-10	9	9	0

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

2. Criminalidade Violenta Letal e Intencional nos Municípios de Pernambuco

2.1 – Número Trimestral de Vítimas e Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População

Os dados trimestrais de pessoas vitimadas por CVLI em Pernambuco, exibidos na **Tabela 6**, evidenciam que os municípios com população acima de 100 mil habitantes concentraram o maior número de vítimas, conforme assinalado em Boletins anteriores. A categoria compreende doze municípios e detém, aproximadamente, 49,00% da população pernambucana. No terceiro trimestre de 2022 respondeu por 331 casos de CVLI, o que significou 48,46% do total apurado no Estado.

No confronto dos resultados do terceiro trimestre de 2022 com o mesmo período de 2021, três classes de municípios registraram números inferiores: "até 20 mil habitantes" (-47 casos), "mais de 20 mil até 50 mil habitantes" (-3 casos) e "mais de 100 mil habitantes" (-96 casos). A categoria de municípios com "mais de 50 mil até 100 mil habitantes" foi a única que apresentou crescimento no número de homicídios (+9 casos).

Nos citados períodos foi constatado que a criminalidade violenta estabilizou em Igarassu, exibindo redução em dez dos doze municípios pernambucanos com "mais de 100 mil habitantes". Em termos absolutos, as maiores quedas nos homicídios ocorreram no Jaboatão dos Guararapes (-26 casos), Cabo de Santo Agostinho (-15 casos), Olinda e Recife (-13 casos, em cada). Garanhuns foi o único município onde foi computado aumento no número de vítimas de CVLI (+3 casos).

Dentre os municípios mais populosos, o Recife permaneceu em evidência no terceiro trimestre de 2022, com 117 casos de CVLI, secundado por Jaboatão dos Guararapes, com 43 casos, sendo a 3ª colocação ocupada pelo Cabo de Santo Agostinho (28 casos). Três municípios ostentaram o menor número trimestral de vítimas (9 casos): Garanhuns, Igarassu e São Lourenço da Mata. Além disso, foi identificada uma tendência geral de queda nos números de vítimas acumulados por trimestres em 2022 no Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão. Caruaru, ao contrário, apresentou números crescentes, do primeiro ao terceiro trimestre de 2022.

TABELA 6

Número trimestral de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, segundo tamanho de população - 1º trimestre ao 3º trimestre 2021 / 1º trimestre ao 3º trimestre 2022

Tamanho de População e Município	Vítimas de CVLI					
	2021			2022		
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim
Até 20 mil hab.	99	89	99	105	100	52
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	177	182	161	213	165	158
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	131	133	133	171	152	142
Mais de 100 mil hab.	421	447	427	474	477	331
Cabo de Santo Agostinho	37	44	43	56	51	28
Camaragibe	15	20	18	15	17	12
Caruaru	26	34	34	17	22	25
Garanhuns	10	8	6	23	13	9
Igarassu	15	13	9	15	9	9
Jaboatão dos Guararapes	77	60	69	85	84	43
Olinda	26	36	39	27	31	26
Paulista	22	28	18	21	20	13
Petrolina	18	36	30	38	50	27
Recife	149	141	130	137	152	117
São Lourenço da Mata	13	10	12	16	14	9
Vitória de Santo Antão	13	17	19	24	14	13
Pernambuco	828	851	820	963	894	683

Fonte: SDS / Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

Coerente com a análise anterior referente ao número trimestral de vítimas, vale citar que somente a categoria de municípios com "mais de 50 mil até 100 mil habitantes" registrou discreto aumento na taxa trimestral de CVLI (passou de 7,54 para 7,95 por 100 mil habitantes), na comparação entre os terceiros trimestres, em 2021 e 2022 (**Tabela 7**). Nos períodos mencionados, o grupamento de municípios "até 20 mil habitantes", assim como aquele com "mais de 100 mil habitantes" obtiveram quedas significativas no indicador da criminalidade violenta (respectivamente, -47,89% e -23,38%). Deste modo, ambos ostentaram taxas de CVLI inferiores àquela calculada para Pernambuco no terceiro trimestre de 2022 (6,77 por 100 mil habitantes).

Em 2022, o Cabo de Santo Agostinho manteve a liderança no *ranking* das taxas de CVLI no terceiro trimestre (12,03 por 100 mil habitantes). Vitória de Santo Antão (8,79), São Lourenço da Mata (7,48) e Camaragibe (7,23) ocuparam, respectivamente, a 2ª, 3ª e 4ª posições. O município do Paulista registrou a menor taxa acumulada nesse período (3,67 por 100 mil habitantes).

No confronto do terceiro trimestre de 2022 com igual período em 2021, foi verificado que houve retração no índice de criminalidade violenta em onze dos doze municípios de maior população, com destaque para os seguintes: Jaboatão dos Guararapes (-38,39%), Cabo de Santo Agostinho (-36,11%), Camaragibe (-34,09%), Olinda (-33,50%) e Vitória de Santo Antão (-32,28%). Por sua vez, Garanhuns (+48,56%) constituiu uma exceção a essa tendência generalizada de queda na taxa trimestral de CVLI, nos citados períodos.

TABELA 7

Taxa trimestral de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo tamanho de população - 1º trimestre ao 3º trimestre 2021 / 1º trimestre ao 3º trimestre 2022

Tamanho de População e Município	Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional (CVLI) ⁽¹⁾					
	2021			2022		
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim
Até 20 mil hab.	8,56	7,68	8,52	9,00	8,55	4,44
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	8,18	8,39	7,40	9,74	7,52	7,18
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	7,48	7,57	7,54	9,63	8,53	7,95
Mais de 100 mil hab.	8,70	9,21	8,77	9,68	9,71	6,72
Cabo de Santo Agostinho	16,36	19,36	18,83	24,29	22,02	12,03
Camaragibe	9,19	12,22	10,97	9,09	10,27	7,23
Caruaru	6,58	8,55	8,51	4,21	5,42	6,12
Garanhuns	7,00	5,59	4,18	15,95	8,99	6,21
Igarassu	11,74	10,12	6,97	11,49	6,86	6,82
Jaboatão dos Guararapes	10,72	8,33	9,56	11,71	11,54	5,89
Olinda	6,77	9,37	10,15	7,01	8,05	6,75
Paulista	6,34	8,04	5,15	5,97	5,67	3,67
Petrolina	4,48	8,90	7,36	9,18	12,00	6,43
Recife	8,94	8,44	7,77	8,16	9,03	6,94
São Lourenço da Mata	11,02	8,45	10,10	13,38	11,67	7,48
Vitória de Santo Antão	8,93	11,65	12,98	16,32	9,50	8,79
Pernambuco	8,36	8,56	8,23	9,61	8,89	6,77

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

2.2 – Comparativo do Número Acumulado de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População

Os dados acumulados no período de janeiro a setembro, em 2021 e 2022, revelaram que tanto o número de pessoas vitimadas como a taxa de criminalidade violenta letal e intencional diminuíram em duas das quatro categorias de tamanho de municípios (**Tabela 8**). O fenômeno foi relativamente mais intenso na categoria constituída pelos municípios "até 20 mil habitantes", a qual diminuiu em 10,45% os casos de CVLI, reduzindo em 11,27% o respectivo indicador. Em termos percentuais, a categoria com "mais de 100 mil habitantes"

experimentou uma leve retração tanto no número de pessoas vitimadas (-1,00%), como na taxa de CVLI (-2,21%). Contudo, o destaque negativo coube ao grupo de municípios com "mais de 50 mil até 100 mil habitantes", cujo número de vítimas aumentou em 17,13%, acarretando uma expansão de 15,58% no índice da categoria.

Cabe assinalar que o grupamento "até 20 mil habitantes" permaneceu com o menor número acumulado de casos de CVLI (257 casos) e é nele que estão classificados doze municípios, além do Distrito de Fernando de Noronha, que não tiveram registro de homicídio nos nove primeiros meses de 2022: Brejinho, Carnaíba, Cedro, Granito, Ingazeira, Lagoa do Ouro, Quixaba, Salgadinho, Santa Cruz, Terra Nova, Verdejante e Vertente do Lério. Isto significa que houve um aumento de 20,00% no número de municípios nessa condição, comparativamente aos dados de CVLI acumulados em igual período de 2021, quando foram dez os municípios do Estado, além do Arquipélago de Fernando de Noronha, classificados com "homicídio zero".

Em termos absolutos, no entanto, mais uma vez sobressaiu o grupo com "mais de 100 mil habitantes" (1.282 casos), com pouco mais da metade das ocorrências de CVLI no Estado (50,47%). Neste contexto, vale destacar onde a criminalidade violenta decresceu mais: Caruaru (-30 casos), Olinda (-17 casos), Paulista e Recife (-14 casos, em cada). Por outro lado, foram identificados os maiores acréscimos nos casos de homicídio em Petrolina e Garanhuns (respectivamente, +31 e +21 casos).

De janeiro a setembro de 2022, a taxa de CVLI retrocedeu em seis dos doze municípios com "mais de 100 mil habitantes". Cinco municípios superaram a meta do PPV no confronto com igual período de 2021: Caruaru (-33,36%), Paulista (-21,66%), Camaragibe (-17,91%), Olinda (-17,04%) e Igarassu (-12,71%). No Recife, o referido índice chegou a cair 4,06%. Vale nomear os dois municípios onde o indicador da criminalidade violenta aumentou expressivamente: Garanhuns (+85,74%) e Petrolina (+32,90%).

O Cabo de Santo Agostinho permaneceu no topo do *ranking* das taxas de CVLI no acumulado de janeiro a setembro de 2022 (58,29 pessoas vitimadas por 100 mil habitantes). Na sequência tivemos Vitória de Santo Antão (34,59), São Lourenço da Mata (32,52) e Garanhuns (31,13), respectivamente, 2^a, 3^a e 4^a colocações. Ademais, o município do Paulista ostentou o menor índice de criminalidade violenta (15,30 por 100 mil habitantes), em substituição a Garanhuns, que quase duplicou a taxa acumulada de CVLI nesse mesmo intervalo de tempo (passou de 16,76 para 31,13 por 100 mil habitantes).

TABELA 8

Número de vítimas de CVLI e taxa de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo tamanho de população - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Tamanho de População e Município	Vítimas de CVLI				Taxa de CVLI ⁽¹⁾			
	Janeiro a Setembro 2021	Janeiro a Setembro 2022	Diferença		Janeiro a Setembro 2021	Janeiro a Setembro 2022	Diferença	
			Absoluta	%			Absoluta	%
Até 20 mil hab.	287	257	-30	-10,45	24,76	21,97	-2,79	-11,27
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	520	536	16	3,08	23,97	24,44	0,47	1,96
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	397	465	68	17,13	22,59	26,11	3,52	15,58
Mais de 100 mil hab.	1.295	1.282	-13	-1,00	26,69	26,10	-0,59	-2,21
Cabo de Santo Agostinho	124	135	11	8,87	54,57	58,29	3,72	6,82
Camaraçibe	53	44	-9	-16,98	32,38	26,58	-5,80	-17,91
Caruaru	94	64	-30	-31,91	23,65	15,76	-7,89	-33,36
Garanhuns	24	45	21	87,50	16,76	31,13	14,37	85,74
Igarassu	37	33	-4	-10,81	28,80	25,14	-3,66	-12,71
Jaboatão dos Guararapes	206	212	6	2,91	28,60	29,13	0,53	1,85
Olinda	101	84	-17	-16,83	26,29	21,81	-4,48	-17,04
Paulista	68	54	-14	-20,59	19,53	15,30	-4,23	-21,66
Petrolina	84	115	31	36,90	20,76	27,59	6,83	32,90
Recife	420	406	-14	-3,33	25,15	24,13	-1,02	-4,06
São Lourenço da Mata	35	39	4	11,43	29,56	32,52	2,96	10,01
Vitória de Santo Antão	49	51	2	4,08	33,57	34,59	1,02	3,04
Pernambuco	2.499	2.540	41	1,64	25,15	25,26	0,11	0,44

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

2.3 – Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo o Tamanho da População

A **Tabela 9** detalha o sexo das pessoas vitimadas por CVLI de acordo com quatro grupamentos de municípios. Os dados acumulados no período de janeiro a setembro de 2022, em relação a igual período de 2021, evidenciam que decresceram os assassinatos de ambos os sexos em duas das quatro categorias de municípios: "até 20 mil habitantes" (-21 homens e -9 mulheres) e "mais de 100 mil habitantes" (-14 homens e -2 mulheres).

No grupamento com "mais de 100 mil habitantes" foi encontrada a maior incidência de CVLI, tanto do sexo masculino como do feminino (1.189 homens e 90 mulheres). A 2ª maior frequência de vítimas de CVLI, considerando a discriminação por sexo, foi observada no grupo de municípios com "mais de 20 até 50 mil habitantes" (501 homens e 34 mulheres). Nesta última, houve aumento tanto nos casos de CVLI masculino (+14 casos), como de CVLI feminino (+1).

Além disso, a categoria de maior porte populacional respondeu por 50,32% dos homens vitimados no Estado, valendo ressaltar os quatro municípios com maior ocorrência de CVLI masculino, entre janeiro e setembro de 2022: Recife em 1º lugar (372 casos), Jaboatão dos Guararapes em 2º (200), Cabo de Santo Agostinho em 3º (126) e Petrolina em 4º (108). Somados, os quatro representam 34,11%, ou seja, cerca de um terço das vítimas do sexo masculino computadas em Pernambuco nesse período.

Transcorridos nove meses em 2022, a categoria com “mais de 100 mil habitantes” também concentrava pouco mais da metade dos CVLIs praticados contra pessoas do sexo feminino (52,02%). Dos 173 casos de CVLI feminino anotados em Pernambuco, 34,68% foram cometidos em quatro municípios: Recife (32 casos), Jaboatão dos Guararapes (12), Cabo de Santo Agostinho e Caruaru (8 casos, em cada).

TABELA 9

Número acumulado de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, por sexo, segundo tamanho de população - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Tamanho de População e Município	Vítimas de CVLI					
	2021			2022		
	Total	Homem	Mulher	Total ⁽¹⁾	Homem	Mulher
Até 20 mil hab.	287	261	26	257	240	17
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	520	487	33	536	501	34
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	397	361	36	465	433	32
Mais de 100 mil hab.	1.295	1.203	92	1.282	1.189	90
Cabo de Santo Agostinho	124	113	11	135	126	8
Camaragibe	53	51	2	44	43	1
Caruaru	94	86	8	64	56	8
Garanhuns	24	22	2	45	43	2
Igarassu	37	34	3	33	31	2
Jaboatão dos Guararapes	206	195	11	212	200	12
Olinda	101	95	6	84	78	6
Paulista	68	62	6	54	49	5
Petrolina	84	79	5	115	108	7
Recife	420	388	32	406	372	32
São Lourenço da Mata	35	34	1	39	38	1
Vitória de Santo Antão	49	44	5	51	45	6
Pernambuco	2.499	2.312	187	2.540	2.363	173

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Inclusive o CVLI praticado contra pessoa de sexo desconhecido.

2.4 - Número Acumulado de Vítimas de Homicídio Decorrente de Intervenção Policial e Policiais Vítimas de CVLI, segundo o Tamanho de População

Os dados da **Tabela 10** revelam que os municípios com “mais de 100 mil habitantes” concentraram o maior número de pessoas vitimadas em confronto policial, resultado que foi o mesmo em ambos os períodos analisados (36 casos). Dentre eles, cumpre destacar o Recife (8 casos), Igarassu (7) e Cabo de Santo Agostinho (5).

Chama a atenção que, de janeiro a setembro de 2022, nenhuma pessoa foi vítima de enfrentamento com agente de segurança pública nos municípios “até 20 mil habitantes”. Nesse tipo de evento, o número acumulado de vítimas decresceu de 21 para 18 casos na categoria com “mais de 20 mil até 50 mil habitantes” (-14,29%) e ficou estável no grupo com “mais de 50 mil até 100 mil habitantes” (12 casos).

Por sua vez, não houve registro de policial assassinado em Pernambuco no 3º trimestre de 2022, de modo que o número permaneceu o mesmo apurado ao final do primeiro semestre (9 casos), igualando o resultado acumulado de janeiro a setembro de 2021. Nos municípios “até 20 mil habitantes” houve apenas uma ocorrência referente ao policial militar executado em Primavera. Além disso, não foi computado caso de policial morto em município com “mais de 20 mil até 50 mil habitantes” nos dois períodos considerados.

Ao cabo de nove meses de 2022, foram notificados dois homicídios de policial militar no grupamento com “mais de 50 mil até 100 mil habitantes”, sendo um em Buíque e o outro em Serra Talhada. Já nos municípios com “mais de 100 mil habitantes”, quatro policiais militares foram vitimados no Recife e mais outro em Petrolina, enquanto que no Paulista o caso foi de um policial civil. Novamente, foi apurada a maior frequência na categoria formada pelos doze municípios de maior porte populacional (6 casos), por sinal, idêntica àquela contabilizada no mesmo intervalo de tempo em 2021.

TABELA 10

Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública e policiais vítimas de CVLI em Pernambuco, segundo tamanho de população - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Tamanho de População e Município	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública			Policiais Vítimas de CVLI		
	Janeiro a Setembro 2021	Janeiro a Setembro 2022	Diferença Absoluta	Janeiro a Setembro 2021	Janeiro a Setembro 2022	Diferença Absoluta
Até 20 mil hab.	7	0	-7	1	1	0
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	21	18	-3	0	0	0
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	12	12	0	2	2	0
Mais de 100 mil hab.	36	36	0	6	6	0
Cabo de Santo Agostinho	3	5	2	0	0	0
Camaraçari	2	1	-1	0	0	0
Caruaru	6	3	-3	0	0	0
Garanhuns	0	1	1	0	0	0
Igarassu	0	7	7	0	0	0
Jaboatão dos Guararapes	4	4	0	1	0	-1
Olinda	1	3	2	0	0	0
Paulista	6	1	-5	2	1	-1
Petrolina	4	2	-2	1	1	0
Recife	10	8	-2	2	4	2
São Lourenço da Mata	0	0	0	0	0	0
Vitória de Santo Antão	0	1	1	0	0	0
Pernambuco	76	66	-10	9	9	0

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

3. Notas Metodológicas

3.1 – Definição e Tipologias de Crimes Violentos

Sob o termo criminalidade violenta agrupam-se, de modo genérico, aquelas modalidades de infração do código penal que se materializam mediante o uso intencional da força ou coerção, contra a integridade física, sexual ou patrimonial de outrem.

Desta definição, deduz-se que é possível, a priori, agrupar os crimes violentos em função das motivações que os geraram: crimes violentos contra o patrimônio, crimes violentos contra a integridade física e crimes de ofensa à integridade sexual. Ora, numa análise como a que aqui se pretende, resulta legítimo priorizar os Crimes contra a Vida. Quer dizer, aquele grupo de crimes violentos que têm em comum o fato de produzir a morte da(s) sua(s) vítima(s), seja ela intencionalmente procurada pelo agente agressor ou consequência indireta de ação criminal dolosa.

Assim, considerou-se oportuno usar o último critério adotado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ) em 2006, que agrupa o homicídio doloso, o roubo seguido de morte (latrocínio) e a lesão corporal seguida de morte como as principais formas de Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI¹.

Note-se que são diversas as possibilidades de classificação dos crimes violentos e as suas categorias de agregação não necessariamente são estanques, permitindo que alguns crimes possam, de forma simultânea, ser classificados de maneiras diferentes. Exemplo disso é o roubo seguido de morte (latrocínio), que pode ser considerado tanto um crime contra a vida, bem como contra o patrimônio. Mas, como a pretensão futura é a de criar um indicador agregado, optou-se por agrupar o latrocínio só como CVLI, em virtude da gravidade da morte que propicia.

¹ BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006. *Análise das ocorrências registradas pelas Polícias Civas (Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005)*. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Disponível em <http://www.mj.gov.br/senasp/estatisticas/> Acesso em 12/08/07.

Ressalte-se que Pernambuco vem contabilizando, desde o início do Pacto Pela Vida – PPV, os casos de confronto policial como homicídios dolosos, engrossando, portanto, o total das estatísticas de CVLI, sendo computados, inclusive, para efeito da meta estabelecida pelo PPV de redução em 12% na taxa de CVLI. Desse modo, um desses casos pesa por igual na meta pela diminuição da violência como qualquer outro de homicídio simples, qualificado, latrocínio ou lesão corporal seguida de morte.

Esta sistemática foi reconhecida em pesquisa sobre o uso da força policial realizada pelo Instituto Sou da Paz^[1], em 2012, com financiamento da SENASP:

Por outro lado, a Política de Segurança Estadual [de Pernambuco], ao inserir na contagem de crimes violentos letais intencionais o número de pessoas mortas pela polícia e ao estabelecer metas claras com premiações, inclusive, pela redução dos mesmos, consegue envolver a corporação num compromisso de reduzir todas as mortes violentas, mesmo as praticadas por policiais. (...) (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2013: 295)

A divulgação de informações sobre homicídio decorrente de intervenção policial visa atender recomendação contida na Resolução nº 8, de 20/12/2012, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Já a publicação de informações sobre policiais mortos de forma violenta, leva em conta a recomendação da pesquisa do Instituto Sou da Paz, citada anteriormente (2013: p. 292), a qual orienta pela sua divulgação concomitante ao número de vítimas fatais em confronto policial.

[1] INSTITUTO SOU DA PAZ, 2013. Regulações sobre o Uso da Força pelas Polícias Militares dos estados de São Paulo e Pernambuco. In: FIGUEIREDO I.F.; NEME, C.; LIMA, C.S.L. (Orgs.) 2013. *Direitos Humanos. Coleção Pensando a Segurança Pública*, v. 2. Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Brasília – DF. Págs. 239–300. Disponível em <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ1C5BF609PTBRIE.htm>>. Acesso em 17/03/13.

3.2 – Fontes

Os dados relativos a vítimas de crimes violentos apresentados neste Boletim foram extraídos do banco de Crimes Letais Intencionais (CLI), integrante do Sistema de Informações Policiais da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (INFOPOL/SDS-PE), nos dias 18 de outubro e 07 de novembro de 2022. O banco CLI (anteriormente nomeado Mortes Não Naturais – MNN) foi criado em 2003. Surgiu da necessidade de dispor de informações confiáveis e abrangentes sobre as mortes violentas. Atualmente é alimentado a partir da apuração dos casos constantes nos Relatórios Diários de Necrópsia dos Institutos de Medicina Legal de Caruaru, Petrolina e Recife e do Relatório Diário da Coordenação de Plantão da Polícia Civil (UNICODPLAN/PCPE). Ainda é consolidado com informações complementares recuperadas dos relatórios da 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar de Pernambuco (2ªEM/PMPE), dos relatórios de perícia dos Institutos de Criminalística de Pernambuco e dos Boletins de Ocorrência da PCPE, armazenados também no INFOPOL. Conforme regulamentado pela Portaria nº 1007/Gab/SDS, de 27 de julho de 2006, os dados oficiais de CVLI de Pernambuco deverão ser consolidados até o 15º dia do mês subsequente.

3.3 – Categorias de Análise

Como o propósito do presente Boletim é informar à sociedade sobre o perfil, a magnitude e a tendência do fenômeno da criminalidade violenta letal e intencional e o seu impacto na população pernambucana, foi priorizada a categoria “número de vítimas”, em detrimento da categoria “número de ocorrências”, a qual não necessariamente coincide com a anterior, vez que uma ocorrência criminal pode se referir a várias vítimas. É importante salientar esta escolha, na medida em que pode comprometer a comparabilidade dos dados entre Estados da União que não utilizem o mesmo critério, apesar da recomendação da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ).

3.4 – Taxa de CVLI

A Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional representa um coeficiente entre o número de vítimas de CVLI e a população de determinada região, ponderada por 100 mil, tornando comparáveis os níveis de criminalidade em diferentes tamanhos de população, uma vez que estabelece um critério de proporcionalidade.

3.5 – Tamanho da População

Foram instituídos quatro grupamentos de municípios com base no tamanho da população, a partir das informações do Censo Demográfico de 2010, do IBGE:

- **Municípios até 20 mil habitantes** – Afrânio, Alagoinha, Angelim, Araçoiaba, Barra de Guabiraba, Belém de Maria, Betânia, Brejão, Brejinho, Buenos Aires, Cachoeirinha, Calçado, Calumbi, Camocim de São Félix, Camutanga, Capoeiras, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Casinhas, Cedro, Chã de Alegria, Correntes, Cortês, Cumaru, Dormentes, Fernando de Noronha, Ferreiros, Frei Miguelinho, Granito, Iati, Ibirajuba, Iguaraci, Inajá, Ingazeira, Itacuruba, Itapetim, Itaquitinga, Jaqueira, Jataúba, Jatobá, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupí, Jurema, Lagoa do Carro, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Machados, Manari, Maraial, Mirandiba, Moreilândia, Orocó, Palmeirina, Paranatama, Poçã, Primavera, Quixaba, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Saloá, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Filomena, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, São Vicente Ferrer, Serrita, Solidão, Tacaimbó, Terezinha, Terra Nova, Tracunhaém, Triunfo, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes e Xexéu.
- **Municípios com mais de 20 mil até 50 mil habitantes** – Afogados da Ingazeira, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Aliança, Altinho, Amaraji, Barreiros, Belém do São Francisco, Bodocó, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cabrobó, Caetés, Canhotinho, Catende, Chã Grande, Condado, Cupira, Custódia, Exu, Feira Nova, Flores, Floresta, Gameleira, Glória do Goitá, Ibimirim, Ilha de Itamaracá, Ipubi, Itaíba, Itambé, Itapissuma, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Lagoa Grande, Lajedo, Macaparana, Nazaré da Mata, Orobó, Panelas, Parnamirim, Passira, Pedra, Petrolândia, Pombos, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, Sanharó, Santa Maria da Boa Vista, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São José do Belmonte, São José do Egito, Sertânia, Sirinhaém, Tabira, Tacaratu, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Toritama, Trindade, Tupanatinga e Vicência.
- **Municípios com mais de 50 mil até 100 mil habitantes** – Abreu e Lima, Araripina, Arcoverde, Belo Jardim, Bezerros, Buíque, Carpina, Escada, Goiana, Gravatá, Ipojuca, Limoeiro, Moreno, Ouricuri, Palmares, Paudalho, Pesqueira, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, São Bento do Una, Serra Talhada, Surubim e Timbaúba.
- **Municípios com mais de 100 mil habitantes** – Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Petrolina, Recife, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão.

3.6 – Regiões de Desenvolvimento

Acorde o que determina a Lei Complementar Nº426, de 03 de abril de 2020, o município de Goiana voltou a integrar a RD Mata Norte, deixando de pertencer à RD Metropolitana. Ademais, segundo a Lei Complementar Nº 397, de 30 de novembro de 2018, o município de Pombos passou a integrar a RD Agreste Central, deixando de pertencer à RD Mata Sul. A relação completa dos municípios pernambucanos que compõem cada uma das doze RDs do Estado de Pernambuco consta do Anexo II.

3.7 – Cálculo de Projeções Mensais de População

A partir da série 2011 passaram a ser adotadas projeções mensais de população obtidas por interpolação dos dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010, do IBGE, para o cálculo das taxas mensais de criminalidade violenta letal e intencional. A data de referência para os dois levantamentos é 1º de agosto e foi utilizada a estimativa da população da metade do período de referência para o cálculo das taxas trimestrais de CVLI.

ANEXO I**SIGLÁRIO**

Agência CONDEPE/ FIDEM – Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco

CVLI – Crime Violento Letal e Intencional

IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFOPOL - Sistema de Informações Policiais

NEPS – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança

PPV – Pacto pela Vida

RD – Região de Desenvolvimento

SDS – Secretaria de Defesa Social

SEDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Região de Desenvolvimento: Agreste Central

Municípios: Agrestina , Alagoinha , Altinho , Barra de Guabiraba , Belo Jardim , Bezerros , Bonito , Brejo da Madre de Deus , Cachoeirinha , Camocim de São Félix , Caruaru , Cupira , Gravatá , Ibirajuba , Jataúba , Lagoa dos Gatos , Panelas , Pesqueira , Poção , Pombos , Riacho das Almas , Sairé , Sanharó , São Bento do Una , São Caitano , São Joaquim do Monte , Tacaimbó.

Região de Desenvolvimento: Agreste Meridional

Municípios: Águas Belas , Angelim , Bom Conselho , Brejão , Buíque , Caetés , Calçado , Canhotinho , Capoeiras , Correntes , Garanhuns , Iati , Itaíba , Jucati , Jupi , Jurema , Lagoa do Ouro , Lajedo , Palmeirina , Paranatama , Pedra , Saloá , São João , Terezinha , Tupanatinga , Venturosa.

Região de Desenvolvimento: Agreste Setentrional

Municípios: Bom Jardim , Casinhas , Cumaru , Feira Nova , Frei Miguelinho , João Alfredo , Limoeiro , Machados , Orobó , Passira , Salgadinho , Santa Cruz do Capibaribe , Santa Maria do Cambucá , São Vicente Férrer , Surubim , Taquritinga do Norte , Toritama , Vertente do Lério , Vertentes.

Região de Desenvolvimento: Mata Norte

Municípios: Aliança , Buenos Aires , Camutanga , Carpina , Chã de Alegria , Condado , Ferreiros , Glória do Goitá , Goiana , Itambé , Itaquitanga , Lagoa de Itaenga , Lagoa do Carro , Macaparana , Nazaré da Mata , Paudalho , Timbaúba , Tracunhaém , Vicência.

Região de Desenvolvimento: Mata Sul

Municípios: Água Preta , Amaraji , Barreiros , Belém de Maria , Catende , Chã Grande , Cortês , Escada , Gameleira , Jaqueira , Joaquim Nabuco , Maraial , Palmares , Primavera , Quipapá , Ribeirão , Rio Formoso , São Benedito do Sul , São José da Coroa Grande , Sirinhaém , Tamandaré , Vitória de Santo Antão , Xexéu.

Região de Desenvolvimento: Metropolitana

Municípios: Abreu e Lima , Araçoiaba , Cabo de Santo Agostinho , Camaragibe , Fernando de Noronha , Igarassu , Ilha de Itamaracá , Ipojuca , Itapissuma , Jaboatão dos Guararapes , Moreno , Olinda , Paulista , Recife , São Lourenço da Mata.

Região de Desenvolvimento: Sertão do Araripe

Municípios: Araripina , Bodocó , Exu , Granito , Ipubi , Moreilândia , Ouricuri , Santa Cruz , Santa Filomena , Trindade.

Região de Desenvolvimento:	Sertão Central
Municípios:	Cedro , Mirandiba , Parnamirim , Salgueiro , São José do Belmonte , Serrita , Terra Nova , Verdejante.
Região de Desenvolvimento:	Sertão de Itaparica
Municípios:	Belém do São Francisco , Carnaubeira da Penha , Floresta , Itacuruba , Jatobá , Petrolândia , Tacaratu.
Região de Desenvolvimento:	Sertão do São Francisco
Municípios:	Afrânio , Cabrobó , Dormentes , Lagoa Grande , Orocó , Petrolina , Santa Maria da Boa Vista.
Região de Desenvolvimento:	Sertão do Moxotó
Municípios:	Arcoverde , Betânia , Custódia , Ibimirim , Inajá , Manari , Sertânia.
Região de Desenvolvimento:	Sertão do Pajeú
Municípios:	Afogados da Ingazeira , Brejinho , Calumbi , Carnaíba , Flores , Igaraci , Ingazeira , Itapetim , Quixaba , Santa Cruz da Baixa Verde , Santa Terezinha , São José do Egito , Serra Talhada , Solidão , Tabira , Triunfo , Tuparetama.

NOTAS - 1. Acorde o que determina a Lei Complementar Nº 426, de 03.04.2020, o município de Goiana voltou a integrar a RD Mata Norte, deixando de pertencer à RD Metropolitana.
 2. Acorde o que determina a Lei Complementar Nº 397, de 30.11.2018, o município de Pombos passou a integrar a RD Agreste Central, deixando de pertencer à RD Mata Sul.

ANEXO III – DADOS DE VÍTIMAS DE ENFRENTAMENTO COM A POLÍCIA

Número trimestral de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, segundo profissão do autor - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Profissão do Autor	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública							
	2021				2022			
	Total	1º Trim	2º Trim	3º Trim	Total	1º Trim	2º Trim	3º Trim
Guarda Municipal	0	0	0	0	1	1	0	0
Policial Civil	5	1	1	3	0	0	0	0
Policial Militar	68	20	20	28	65	28	22	15
Policial Rodoviário	1	0	1	0	0	0	0	0
Não Informado	2	0	0	2	0	0	0	0
Total	76	21	22	33	66	29	22	15

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

Número trimestral de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, segundo municípios de Pernambuco - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Município	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública							
	2021				2022			
	Total	1º Trim	2º Trim	3º Trim	Total	1º Trim	2º Trim	3º Trim
Abreu e Lima	1	0	0	1	1	0	1	0
Agrestina	0	0	0	0	1	0	1	0
Águas Belas	1	0	1	0	0	0	0	0
Arcoverde	1	0	0	1	0	0	0	0
Belém do São Francisco	1	1	0	0	0	0	0	0
Bom Jardim	3	0	2	1	0	0	0	0
Bonito	1	1	0	0	0	0	0	0
Buíque	0	0	0	0	1	0	1	0
Cabo de Santo Agostinho	3	2	0	1	5	4	1	0
Cabrobó	1	1	0	0	0	0	0	0
Camargibe	2	0	0	2	1	0	1	0
Canhotinho	1	0	1	0	0	0	0	0
Caruaru	6	3	1	2	3	0	0	3
Catende	0	0	0	0	1	0	1	0
Flores	1	0	0	1	0	0	0	0
Gameleira	1	1	0	0	0	0	0	0
Garanhuns	0	0	0	0	1	0	1	0
Goiana	1	0	0	1	1	0	0	1
Igarassu	0	0	0	0	7	2	4	1
Ilha de Itamaracá	1	0	1	0	2	2	0	0
Ipojuca	5	2	0	3	5	4	0	1
Itapissuma	2	1	1	0	0	0	0	0
Jaboatão dos Guararapes	4	1	1	2	4	1	3	0
Lagoa dos Gatos	1	0	1	0	0	0	0	0
Macaparana	0	0	0	0	1	0	0	1

Número trimestral de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, segundo municípios de Pernambuco - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Município	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública							
	2021				2022			
	Total	1º Trim	2º Trim	3º Trim	Total	1º Trim	2º Trim	3º Trim
Moreno	0	0	0	0	1	1	0	0
Nazaré da Mata	0	0	0	0	1	0	1	0
Olinda	1	0	0	1	3	1	0	2
Orocó	2	0	0	2	0	0	0	0
Ouricuri	0	0	0	0	1	0	0	1
Paulista	6	1	2	3	1	0	1	0
Pedra	2	0	0	2	0	0	0	0
Pesqueira	1	0	1	0	0	0	0	0
Petrolina	4	0	1	3	2	2	0	0
Pombos	1	0	0	1	1	0	1	0
Recife	10	4	4	2	8	3	3	2
Ribeirão	1	1	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	0	1	1	0	0
São Caitano	1	0	1	0	0	0	0	0
São Joaquim do Monte	0	0	0	0	3	3	0	0
São José da Coroa Grande	2	0	2	0	0	0	0	0
São José do Egito	0	0	0	0	1	0	0	1
Sirinhaém	1	0	0	1	1	0	1	0
Tacaratu	0	0	0	0	1	1	0	0
Tamandaré	1	1	0	0	0	0	0	0
Taquaritinga do Norte	1	0	1	0	4	3	0	1
Timbaúba	3	0	1	2	1	0	1	0
Trindade	0	0	0	0	1	1	0	0
Venturosa	2	1	0	1	0	0	0	0
Vitória de Santo Antão	0	0	0	0	1	0	0	1
Pernambuco	76	21	22	33	66	29	22	15

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, por sexo, segundo municípios de Pernambuco - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Município	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública					
	2021			2022		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
Abreu e Lima	1	1	0	1	1	0
Agrestina	0	0	0	1	1	0
Águas Belas	1	1	0	0	0	0
Arcoverde	1	1	0	0	0	0
Belém do São Francisco	1	1	0	0	0	0
Bom Jardim	3	3	0	0	0	0
Bonito	1	1	0	0	0	0
Buíque	0	0	0	1	1	0
Cabo de Santo Agostinho	3	3	0	5	5	0
Cabrobó	1	1	0	0	0	0
Camaragibe	2	2	0	1	1	0
Canhotinho	1	1	0	0	0	0
Caruaru	6	6	0	3	3	0
Catende	0	0	0	1	1	0
Flores	1	1	0	0	0	0
Gameleira	1	1	0	0	0	0
Garanhuns	0	0	0	1	1	0
Goiana	1	1	0	1	1	0
Igarassu	0	0	0	7	7	0
Ilha de Itamaracá	1	1	0	2	2	0
Ipojuca	5	5	0	5	4	1
Itapissuma	2	2	0	0	0	0
Jaboatão dos Guararapes	4	4	0	4	4	0
Lagoa dos Gatos	1	1	0	0	0	0
Macaparana	0	0	0	1	1	0

Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, por sexo, segundo municípios de Pernambuco - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Município	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública					
	2021			2022		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
Moreno	0	0	0	1	1	0
Nazaré da Mata	0	0	0	1	1	0
Olinda	1	1	0	3	3	0
Orocó	2	2	0	0	0	0
Ouricuri	0	0	0	1	1	0
Paulista	6	6	0	1	1	0
Pedra	2	2	0	0	0	0
Pesqueira	1	1	0	0	0	0
Petrolina	4	4	0	2	2	0
Pombos	1	1	0	1	1	0
Recife	10	9	1	8	8	0
Ribeirão	1	1	0	0	0	0
Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	1	1	0
São Caitano	1	1	0	0	0	0
São Joaquim do Monte	0	0	0	3	3	0
São José da Coroa Grande	2	2	0	0	0	0
São José do Egito	0	0	0	1	1	0
Sirinhaém	1	1	0	1	1	0
Tacaratu	0	0	0	1	1	0
Tamandaré	1	1	0	0	0	0
Taquaritinga do Norte	1	1	0	4	4	0
Timbaúba	3	3	0	1	1	0
Trindade	0	0	0	1	1	0
Venturosa	2	2	0	0	0	0
Vitória de Santo Antão	0	0	0	1	1	0
Pernambuco	76	75	1	66	65	1

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, por faixa etária, segundo municípios de Pernambuco - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Município	2021							2022						
	Total	Faixa Etária						Total	Faixa Etária					
		Até 12 anos	13 a 17 anos	18 a 30 anos	31 a 65 anos	Acima de 65 anos	Idade Ignorada		Até 12 anos	13 a 17 anos	18 a 30 anos	31 a 65 anos	Acima de 65 anos	Idade Ignorada
Abreu e Lima	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Agrestina	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Águas Belas	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arcoverde	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Belém do São Francisco	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bom Jardim	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bonito	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Buíque	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Cabo de Santo Agostinho	3	0	0	2	1	0	0	5	0	1	4	0	0	0
Cabrobó	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Camaraçibe	2	0	0	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Canhotinho	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caruaru	6	0	1	4	1	0	0	3	0	0	2	1	0	0
Catende	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Flores	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gameleira	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garanhuns	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Goiana	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Igarassu	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	5	2	0	0
Ilha de Itamaracá	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0
Ipojuca	5	0	0	4	1	0	0	5	0	1	3	1	0	0
Itapissuma	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jaboatão dos Guararapes	4	0	0	2	2	0	0	4	0	0	4	0	0	0
Lagoa dos Gatos	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Macaparana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0

Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, por faixa etária, segundo municípios de Pernambuco - janeiro a setembro 2021 / janeiro a setembro 2022

Município	2021							2022						
	Total	Faixa Etária						Total	Faixa Etária					
		Até 12 anos	13 a 17 anos	18 a 30 anos	31 a 65 anos	Acima de 65 anos	Idade Ignorada		Até 12 anos	13 a 17 anos	18 a 30 anos	31 a 65 anos	Acima de 65 anos	Idade Ignorada
Moreno	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Nazaré da Mata	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Olinda	1	0	0	1	0	0	0	3	0	0	2	1	0	0
Orocó	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ouricuri	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Paulista	6	0	0	4	2	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Pedra	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pesqueira	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Petrolina	4	0	0	2	2	0	0	2	0	0	1	1	0	0
Pombos	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Recife	10	0	2	5	3	0	0	8	0	3	5	0	0	0
Ribeirão	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
São Caitano	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Joaquim do Monte	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	1	0	0
São José da Coroa Grande	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São José do Egito	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Sirinhaém	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Tacaratu	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Tamandaré	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taquaritinga do Norte	1	0	0	0	1	0	0	4	0	0	2	2	0	0
Timbaúba	3	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Trindade	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Venturosa	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vitória de Santo Antão	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Pernambuco	76	0	5	46	25	0	0	66	0	6	42	18	0	0

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.